

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 39/2012

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

São Roque, 20 de abril de 2012.

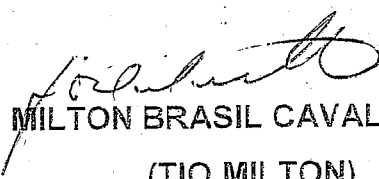
Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO**, para fins de denominação, da ponte sobre o Rio Aracaí, localizada no cruzamento da Av. Santa Rita com a Avenida Aracaí, próxima à Rodoviária e ao Posto de Saúde (Fotos anexas), informando se tal ponte é oficial e se possui denominação oficial bem como informar suas dimensões, início e término, e se é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.

Solicitamos, ainda, junto à CERTIDÃO a anexação de um mapa ou planta do local.

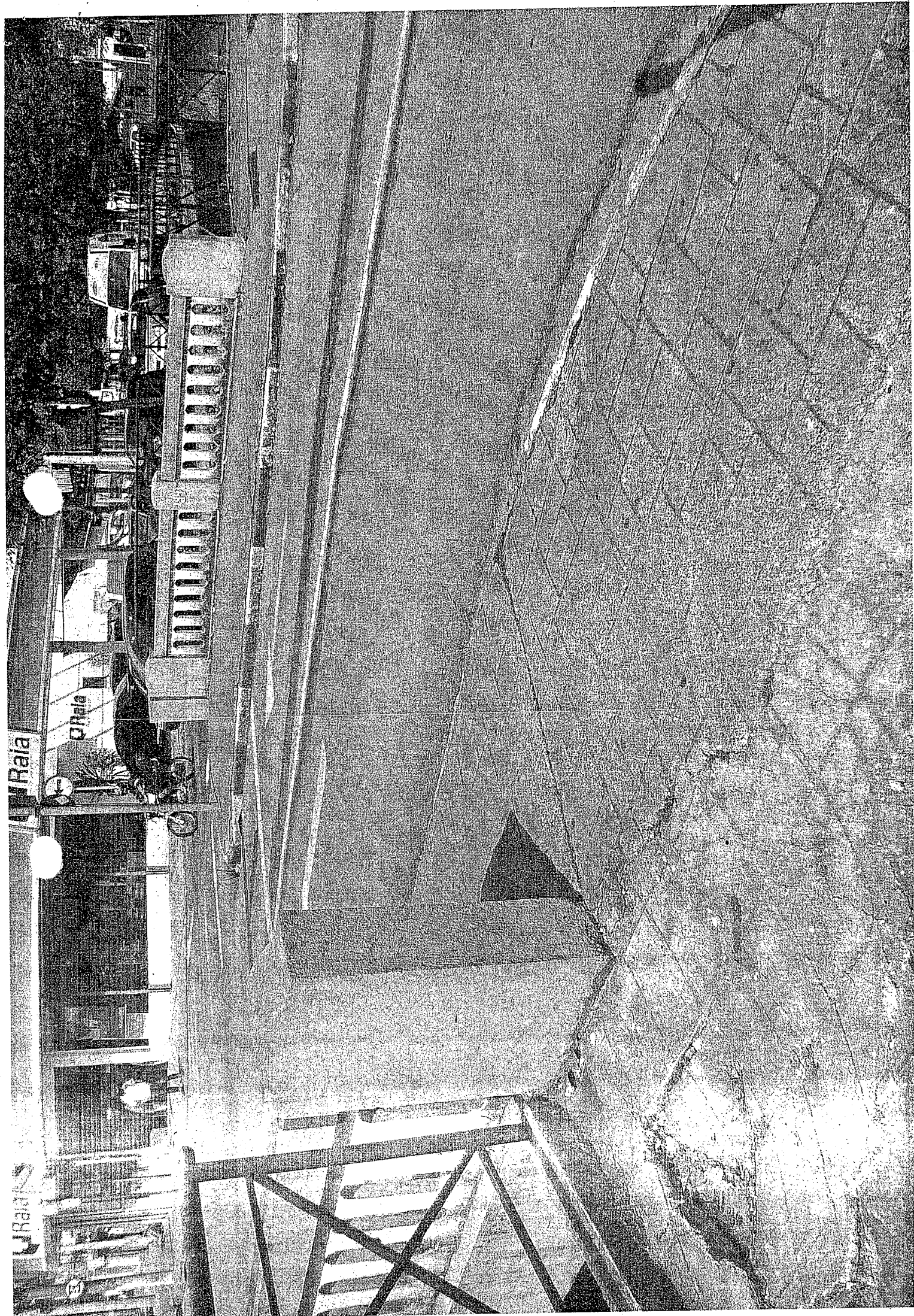
Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

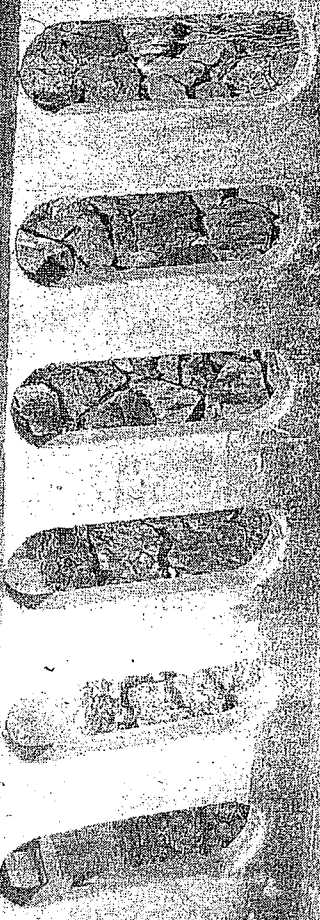

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente


MILTON BRASIL CAVALCANTE
(TIO MILTON)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
EFANEU NOLASCO GODINHO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP



1951





DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 39/2012**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que em diligência ao local foi verificado que a ponte em questão é de domínio público, não possui denominação oficial, a mesma conta com 10,0 metros de comprimento e 15,0 metros de largura, localizada sobre o rio Aracaí, no cruzamento da Avenida Santa Rita com a Avenida Aracaí. Eu, (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão. Eu, (Alexandre Valente Olini), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.==.

23/05/12



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 67/2012 - DPM

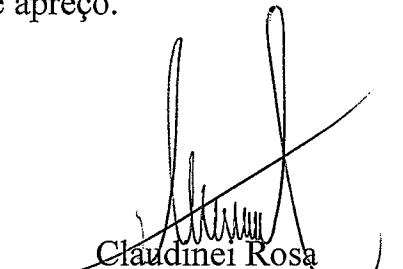
São Roque, 14 de maio de 2012.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 039/2012

Senhor Vereador Presidente,

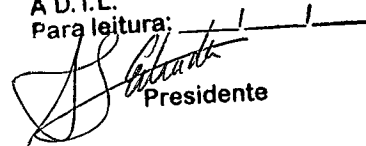
Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0086/12, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


Claudinei Rosa
Gerente de Divisões - GDP

Ilmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

A D.T.L.
Para leitura:


Presidente



DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 39/2012**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que em diligência ao local foi verificado que a ponte em questão é de domínio público, não possui denominação oficial, a mesma conta com 10,0 metros de comprimento e 15,0 metros de largura, localizada sobre o rio Aracaí, no cruzamento da Avenida Santa Rita com a Avenida Aracaí. Eu, (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão. Eu, (Alexandre Valente Olinari), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.==.

Recebi em 15/05/12
[assinatura]

TI

DRO

RUA RUI

BARBOSA

PEDRO

CAPUZO

RUA QUIRINO

RUA SÃO

ARACAT

RUA ALFREDO SALVETI

RUA

ENRICO

Ponte Em Questão

ALV.

JONH

KEN

RITA

ALV.

CRIO ME



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 67/2012 - DPM

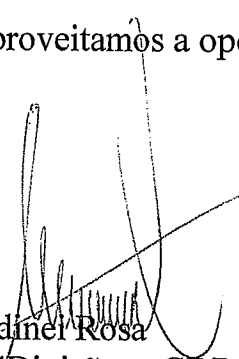
São Roque, 14 de maio de 2012.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 039/2012

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0086/12, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


Claudinei Rosa
Gerente de Divisões - GDP

Ilmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque

Recebi em, 16/05/2012
a via () original : () cópia



Servidor (a)